



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0410/2019 Patos-PB, em 8 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora VALKÍRIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 3292, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/05/2019 a 02/11/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme decisão e parecer encartados no C.A. 5388/2018.

II - Fica cientificada a Secretaria respectiva a necessidade de comunicação à servidora interessada e a adequação funcional do serviço pelo período indicado no item retro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 411/2019 Patos-PB, em 08 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA GEORDANIA SANTOS BRITO, Matrícula n.º 5114, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/05/2019 a 02/11/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme decisão e parecer encartados no C.A. 1176/2019.

II - Fica cientificada a Secretaria respectiva a necessidade de comunicação à servidora interessada e a adequação funcional do serviço pelo período indicado no item retro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0412/2019 Patos-PB, em 8 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora VANESSA MIRANDA DA SILVA, matrícula n.º 258179, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos-PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 17 de março de 2019 a 17 de março de 2021, conforme C.A. n. 1432/2019 e Parecer n.º 125/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB